



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, III, F da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para realização de seminário sobre a garantia de direitos de crianças e adolescentes, abordando a importância do monitoramento, com palestras sobre SIPA e intersetorialidade com o SUAS; prevenção da violência e abuso sexual; e combate ao trabalho infantil. Destinado aos profissionais da rede de garantia de direitos do município de Maxaranguape/RN, conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, com o valor total estimado de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), junto a empresa F A DOS SANTOS JUNIOR, inscrita sob o CNPJ 38.030.115/0001-00, Portanto vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 26 de Julho de 2024.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal